



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

RELATÓRIO
DE CONTROLE INTERNO
2º TRIMESTRE - 2013

Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE,
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1218 - CNPJ 13.098.942/0001-04


Luiz Fernando de Aguiar Silveira Junior
Secretário Municipal de Controle Interno
Portaria nº 098/2013



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

Em atendimento ao preceituado na Carta Magna, em seu Art. , Esta Secretaria elaborou o Relatório do 2º Trimestre do exercício de 2013, no tocante a Auditoria, Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial, se encontra ancorada em obediência ao que dispõe o Artigo 2º, Inciso I da Resolução, nº 206, de 1º de novembro de 2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, bem como, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), utilizando dispositivos legais estabelecidos pelas Cartas Magnas; Federal e Estadual, Lei nº 4.320/64 e a Lei Orgânica Municipal.

A Prefeitura do Município de Santa Luzia do Itanhi/SE, através da Secretaria Municipal de Controle Interno (SEMCI), encaminha, para conhecimento dessa Egrégia Corte de Contas do Estado de Sergipe, de forma resumida e consolidada (Administração Geral, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social), o Relatório do primeiro semestre de 2013, destacando os principais resultados apurados, com base na legislação em vigor, haja vista a necessidade de adequação aos limites exigidos, principalmente pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Apresentamos, a seguir, previsão das Receitas e Despesas Orçamentárias para o Poder Executivo Municipal no exercício de 2013, além de outros elementos exigidos pela Lei nº 4.320/64, como seguem:

➤ **RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

✓ I - RECEITA PREVISTA	VALOR
• RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 35.835.900,00
• RECEITA DE CAPITAL	R\$ 739.800,00
• TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 36.575.700,00



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

✓ II - DESPESAS FIXADAS	Valor
• DESPESAS CORRENTES	R\$ 33.990.320,00
• DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 2.295.380,00
• RESERVA CONTINGÊNCIA	R\$ 290.000,00
• TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 36.575.700,00

➤ **1-GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Lei nº 799, de 19 de julho de 2012 - LOA, estimou a Receita fixou a Despesa, para o exercício de 2013, em R\$ R\$ 36.575.700,00 (trinta seis milhões quinhentos e setenta e cinco mil e setecentos reais) para o Poder Executivo Municipal.

No período de Janeiro a Junho/2013, foram abertos, através dos Decretos 04, 05, 06, 10, 16, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 34, 35 e 36/2013, do Poder Executivo, Créditos Adicionais, tendo utilizado como Fonte de Recursos a Anulação de Dotações dos Próprios Órgãos, desta forma, a Dotação Orçamentária, não permaneceu a mesma autorizada pelo Poder Legislativo.

Demonstramos a seguir, o comportamento da Receita Orçamentária e da Despesa, o qual ora se analisa, evidenciando a previsão e a arrecadação da Receita, bem como a fixação da Despesa atualizada, a liquidação e o pagamento no 1º semestre de 2013:

➤ **RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA DO PODER EXECUTIVO:**



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

✓ I - RECEITAS	VALOR
• RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 12.251.161,45
• RECEITA DE CAPITAL	R\$ 132.936,14
• TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 12.384.097,59

➤ **DESPESAS ORCAMENTÁRIAS EMPENHADAS:**

✓ II - DESPESAS EMPENHADAS	Valor
• DESPESAS CORRENTES	R\$ 18.106.734,19
• DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 149.265,52
• TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 18.255.999,71

➤ **DESPESAS ORCAMENTÁRIAS EMPENHADAS LIQUIDADAS:**

✓ II - DESPESAS LIQUIDADAS	Valor
• DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.933.429,27
• DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 93.988,87
• TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 11.027.418,14

➤ **DESPESAS ORCAMENTÁRIAS PAGAS:**

✓ II - DESPESAS PAGAS:	Valor
• DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.082.006,02
• DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 93.988,87
• TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 10.175.994,89



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

➤ **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO:**

• **RECEITAS ARRECADADAS :**

- **PODER EXECUTIVO Mun. DE SANTA LUZIA DO ITANHI--R\$ 12.384.097,59**
- **Totais:-----R\$ 12.384.097,59**

➤ **DESPESAS PAGAS:**

- **PODER EXECUTIVO Mun. DE SANTA LUZIA DO ITANHI-R\$10.175.994,89**
- **Total Geral ----- R\$ 10.175.994,89**

➤ **RESULTADO PRIMÁRIO:**

- **PODER EXECUTIVO Mun. Santa Luzia do Itanhi----- R\$ 2.208.102.70**
- **Total Geral ----- R\$ 2.208.102.70**

Conforme o acima apresentado, o 1º semestre do exercício de 2013, foram empenhadas Despesas do Poder Executivo na ordem de R\$ 18.255.999,71 (dezoito Milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos); a liquidação das mesmas alcançou o valor de R\$ 11.027.418,14 (onze milhões, vinte e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e quatorze centavos); sendo paga a importância de R\$ 10.175.994,89 (dez milhões cento e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos).



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

➤ **2-GESTÃO PATRIMONIAL**

Com base na movimentação do Primeiro Semestre, e em consequência dos atos praticados pelo Ordenador de Despesas, temos a relatar o seguinte:

➤ **2-1 BENS MÓVEIS**

→ Durante o Primeiro semestre de 2013, foram empenhados na rubrica própria "Equipamentos e Material Permanente", o valor de R\$ 134.993,36 (cento e trinta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), destinados a aquisição de bens móveis para o Poder executivo do Município de Santa Luzia do Itanhi.

➤ **2-2 ALMOXARIFADO**

→ No que tange ao Almojarifado, o controle de entrada e saída de materiais está sendo realizado de forma satisfatória, e está em fase final de conclusão a implantação do Sistema de Estoque Informatizado, para um melhor armazenamento, e elaboração de relatórios do material em estoque.

No tocante ao Patrimônio, o Sistema Informatizado está em fase de alimentação, haja vista a atual administração não ter encontrado o banco de dados das gestões anteriores no sistema CGR-LINK 3. Condição *sine-qua non* para a implantação e plaquetamento de 100%, dos bens pertencentes ao Município.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

Diante do acima exposto, as Equipes responsáveis pelo setor de Patrimônio vêm trabalhar arduamente no intuito de concluir o mais breve possível o levantamento e tombamento de todo o patrimônio, seja através da alimentação no Sistema de Dados ou da inserção das plaquetas personalizadas nos bens.

➤ **2-3 VEÍCULOS**

→ Durante o período inspecionado, foram adquiridos por meio de Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, 02 (dois) veículo de marca modelo Fia Uno Miller.

Tais aquisições ocorreram nas seguintes rubricas:

- ✓ **Recursos Próprios - Equipamento e material permanente;**
- ✓ **Outros Recursos Vinculados - Equipamento e material permanente.**

➤ **2-4 IMÓVEIS**

→ Durante o Primeiro semestre não houve aquisição na rubrica própria "Aquisição de Imóveis".

→ Na rubrica própria "Obras e Instalações", se gastos no primeiro semestre a quantia de R\$ 4.563,88 (quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

➤ **3- GESTÃO ADMINISTRATIVA**

A atual administração vem cumprindo as determinações contidas nos dispositivos legais inerentes aos municípios, com exceção, como seguem:

→ Os gastos com pessoal no período de 01 de janeiro a 30 de junho do corrente ano, alcançaram o montante de R\$ 8.896.335,59 (oito milhão, oitocentos e noventa e seis mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), correspondendo a 72,61% da receita arrecadada no supracitado período que foi de R\$ 12.251.161,45 (doze milhões duzentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Inobstante ao acima citado, os gastos de pessoal só alcançaram o dito montante, haja vista, essa administração ter encontrado um quadro desastroso no tocante a despesas com pessoal, a exemplo de a administração anterior não ter deixado, a folha de dezembro de 2012, empenhada e nem paga.

Outrossim, destaque-se que do valor supra citado no tocante a gasto com pessoal neste exercício, deve-se deduzir o valor de R\$ 837.468,23 (oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos), correspondentes a despesas de exercícios anteriores, mais especificamente ao mês de dezembro de 2012.

→ Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais foram fixados para a legislatura 2013/2016 através da Lei Municipal nº 800, de 04 de outubro de 2012, com os valores de R\$ 24.050,80, R\$ 16.033,86, R\$ 6.012,70, respectivamente, para o quadriênio de 2013/2016, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2013.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

Obs. Embora a Lei Municipal 800/2012, estabeleça os valores acima, para os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para o quadriênio de 2013/2016, cabe esclarecer que os mesmos são referentes ao teto máximo.

Outrossim, atual administração pagou nos meses de janeiro e fevereiro de 2013, o subsídio mensal supra na ordem de R\$ 14.860,00, R\$ 9.600,00, R\$ 3.600,00, respectivamente, já no mês de março de 2013, os subsídios mensais foram na ordem de R\$ 16.000,00, R\$ 10.666,00 e R\$ 3.692,30, respectivamente.

Portanto dentro dos Limites, preceituados na Lei Municipal nº. 800/2012, que estatuiu o subsídio dos Agentes Públicos para o quadriênio 2013/2016.

→ Durante o primeiro semestre, com base na lei municipal nº. , o Chefe do Executivo concedeu 225 (duzentos e vinte e cinco), ajudas financeiras a pessoas carentes, as quais totalizam a quantia supra de R\$ 38.921,35 (tinta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos).

Os gastos totais com a Educação no 1º semestre mestre/2013, tiveram as despesas pagas na ordem de R\$ (cinco milhões centos e quarenta e um mil setecentos e quarenta e quatro reais, e vinte dois centavos quatrocentos).

Outrossim, do valor supra citado, deduz a quantia de R\$ 405.806,90 referentes a despesas com pagamentos do MDE, que adicionado a quantia de R\$ 5.973.134,47 referente a FORMAÇÃO DA RECEITA DO FUNDEB, oriunda da Receita Própria arrecadada pelo Município no 2º trimestre, totaliza-se o VALOR DE R\$ 6.406.817,52.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

Haja vista, a Receita Orçamentária Própria arrecadada no período em tela, que foi na ordem de R\$ (1.415.860,59), se apura um percentual aplicado na EDUCAÇÃO de 28,66%, portanto, estando acima do limite mínimo exigido por lei que é de 25%.

As despesas com Saúde Pública no Município de Santa Luzia do Itanhi/SE, até o 2º trimestre de 2013, alcançaram o valor de R\$ 958.664,59 (novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), que corresponde a 17,12% da Receita Orçamentária Própria Arrecadada que atingiu o valor de R\$ 5.597.219,31, cujo resultado apurado foi inferior ao percentual mínimo que é de 15%. Nos próximos meses o déficit será regularizado.

As despesas com a Ação Social no Município de Santa Luzia do Itanhi/SE, até o 2º semestre de 2013, alcançaram o valor de R\$ 109.000,08 (cento e nove mil reais e oito centavos), que corresponde a 28,36% da Receita Orçamentária Própria Arrecadada que atingiu o valor de R\$ 384.335,94.

→ Os repasses, para o Poder Legislativo Municipal vêm ocorrendo de acordo com o estabelecido na LOA, cujas as importâncias transferidas no 1º semestre totalizam o valor de R\$ 379.226,04 (treze e setenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e quatro centavos).

→ Durante o Primeiro Semestre, o Poder Executivo Liquidou 1.770 (um mil setecentos e setenta), processos de despesas, os quais alçaram a importância de pagas de R\$ 10.175.994,89 (dez milhões cento e setenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos).



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

→ No primeiro semestre, foram realizados 04 Procedimento Licitatório, sendo respectivamente homologados no 1º semestre em análise, na modalidade Pregão Presencial;

Houve no semestre em ênfase, 47 (quarenta e sete) Dispensas de Licitação, sendo 27 (vinte e sete) Dispensas de Licitação, com base no art. 24 II e X, 20 (vinte) Dispensas Emergenciais de Licitação, com base no Art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e 17 (dezessete) Inexigibilidades de Licitação, com sustentáculo no Art. 25 da lei de Licitações .

No período em foco, foram celebrados 156 (cento e cinquenta e seis), contratos, com pessoas físicas, tomando-se por base a Lei 791/2012, que autoriza a Contratação Temporária de Pessoal.

4- DOS PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

Houve no 2º Trimestre, retenção na conta do FPM no valor de R\$ 4.144,52(quatro mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) em favor do Tribunal de Regional do Trabalho – 20ª Região, para pagamento sentenças Judicial.

5- DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS

No 1º semestre foram abertos Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 1.252.363,9 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois, trezentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).

6- CONCLUSÃO



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

Após análise do que foi aqui demonstrado e respaldado pelos balancetes mensais, devidamente assinados pelo Técnico Responsável e pelo Prefeito Municipal, onde concluímos que no 2º semestre de 2013, o Ordenador de Despesa, de um modo geral procedeu de forma regular, aplicando até o mês de junho na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de 28,36%, acima do mínimo exigido, que é de 25,00%, tendo-se como base a Receita Orçamentária Própria Arrecadada.

Com relação os gastos com Saúde, até o 2º semestre foi aplicado o percentual de 17,12%. Portanto acima do limite mínimo aplicado

Com relação os gastos com Ação Social, até o 1º semestre foi aplicado o percentual de 28,36%. Cabe ressaltar que como a obrigatoriedade de aplicação é anual, aqui não há irregularidade e sim um alerta para aumentar as despesas nos próximos meses.

Verificamos, ainda, que no 1º semestre de 2013, o processo de execução orçamentária, as gestões financeiras, patrimonial e administrativa e as rotinas contábeis, obedeceram, de forma satisfatória, às determinações contidas nas Leis nº (s) 4.320/64 e 8.666/93, bem como a Lei Complementar nº 101/2000, com exceção do gasto com pessoal.

Por fim cabe ressaltar, que esse órgão de Controle Interno, Sugere ao Chefe do Executivo Municipal que solicite ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe uma Tomada de Contas Especial, no tocante a exercícios anteriores, no intuito de unir esforços conjuntos para se encontrar um solução para o problema do gasto com pessoal, já que tal percentual encontra-se acima por motivos alheios a vontade do Chefe do Executivo.

Luzia Fernandes
Secretária Municipal de Controle Interno
Portaria nº 08/2013



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi-SE
Secretaria Municipal de Controle Interno

Concluindo, ressaltamos, por oportuno, que as falhas decorrentes de alguns atos e processos administrativos foram devidamente orientados para as devidas correções, no que concerne ao aperfeiçoamento das atividades administrativas, contábeis e legais nos Órgãos Municipais, ao tempo em que informamos que este Controle Interno vem cumprindo com suas obrigações institucionais, estabelecidas no Artigo 72, Inciso IV, § 1º da Constituição Estadual.

Santa Luzia do Itanhi/SE 28 de Junho de 2013.


Luiz Fernando D. Avela Silveira Junior
Secretário Municipal de Controle Interno
Portaria nº 08/2013

Luiz Fernando D. Avela Silveira Junior
Secretário Municipal de Controle Interno
Portaria nº 08/2013

Luiz Fernando D. Avela Silveira Junior
Secretário Municipal de Controle Interno
Portaria nº 08/2013

Luiz Fernando D. Avela Silveira Junior
Secretário Municipal de Controle Interno
Portaria nº 08/2013